



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 456/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR o servidor abaixo relacionado no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Jardineiro, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.096 de 10/08/2023, publicada por meio do B.O. nº 362 de 01/09/2023 e Processo Administrativo 2023.09444-6.

Matrícula	Nome	Classe- Padrão
59-0	Geraldo dos Santos Carvalho	E-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de setembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

369

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>27</u> / <u>09</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 